

Provas Finais (PF) e Provas de Equivalência à Frequência (PEF)

3.º ciclo

Informação aos alunos e encarregados de educação

(Segundo o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro e a Norma 01/JNE/2026)

1 - Condições de admissão às provas finais do ensino básico (artigo 19.º do referido despacho normativo)

- A 1.ª fase das provas finais do ensino básico tem carácter obrigatório para todos os alunos, **exceto** os que tenham **ficado retidos por faltas**.
- Os alunos do 9.º ano que, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período, **não reúnam condições de admissão como alunos internos** para as provas finais do ensino básico realizam, **como autopropostos**, obrigatoriamente na 1.ª fase, as provas finais do ensino básico.
- A 2.ª fase das provas finais do ensino básico destina-se aos alunos que:
 - a) Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo, após a realização da 1.ª fase;
 - b) Tenham ficado retidos por faltas;
 - c) Tenham faltado à 1.ª fase, mediante as condições referidas no n.º 1 do artigo 45.º do despacho normativo.
- Os alunos internos do ensino básico estão automaticamente inscritos para a realização das provas finais e das provas a nível de escola.

2- Calendarização das provas finais e das PEF

1.ª Fase – junho – 2026

HORAS	17 junho (4.ª feira)			22 junho (2.ª feira)		HORAS	23 junho (3.ª feira)	24 junho (4.ª feira)	25 junho (5.ª feira)	26 junho (6.ª feira)
9:30	PLNM 93/94 (escrita) Turno 1	PORT 81/91 (escrita) Turno 1	MAT 92 (escrita) Turno 1			9:30	ING 21 (escrita)	FR 16 (escrita)	GEO 18 (escrita)	HIST 19 (escrita)
12:00						11.30	ING 21 (oral)	FR 16 (oral)	EV 14 (prática)	TIC 24 (escrita)
15:00	PLNM 93/94 (produção e interação orais)	PORT 81/91 (oral)				15:00	CN 10 (escrita-prática)	FQ 11 (escrita-prática)	EF 26 (prática)	CEA 97 (prática)
						16:00				CD 96 (oral)

3 – Datas de inscrição nas PEF e de afixação de pautas

PEF	Prazos de inscrição
1.ª fase	12 e 15 de junho
2.ª fase	14 e 15 de julho

Afixação das **pautas da avaliação sumativa** interna do 2.º semestre e **publicação no Inovar - 12 junho** (a partir das 15h).

Afixação das **pautas de chamada** para as provas finais e PEF – **2 dias antes da data da prova**.

4 - Processo de inscrição nas PEF

- O processo de inscrição para a realização das PEF efetua-se através da **PIEPE** (Plataforma de Inscrição Eletrónica de Provas e Exames), no endereço: <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>
- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** tem de **solicitar** nos serviços administrativos a atribuição de **um número interno**.
- O **encarregado de educação** ou o aluno, quando maior, **accede à PIEPE** e efetua o seu **registo**, preenchendo todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação, deverá **aceder ao endereço de correio eletrónico** indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e **ativar o link** que lhe foi enviado para validar a conta e **ativar o acesso à PIEPE**.
- Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá **proceder à inscrição**, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- O encarregado de educação ou aluno, quando maior, pode proceder à inscrição na PIEPE, nos Serviços Administrativos. Quaisquer esclarecimentos sobre as inscrições deverão ser endereçados aos Serviços Administrativos da escola para o email: servicos.administrativos@agruybelo.pt

5 - Encargos nas inscrições das PEF

- Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória **estão isentos do pagamento de qualquer propina** em ambas as fases das PEF.
- Os alunos autopropostos que se encontrem fora da escolaridade obrigatória, estão sujeitos a um pagamento único de **€10 (dez euros)**, por cada fase em que se inscrevem.
- Os alunos que se inscrevam em PEF depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento único de **€20 (vinte euros)**.

6 - Faltas a Provas (artigo 45.º)

- Os alunos que **faltarem à 1.ª fase das provas**, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, **excepcionalmente, realizar, na 2.ª fase**, as provas a que faltaram, **desde que autorizados pela Diretora**, após análise caso a caso, sendo que a falta injustificada a uma prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase.
- O encarregado de educação deve apresentar **requerimento e a respetiva justificação à Diretora** da escola no prazo de **5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da realização da prova** a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos serão liminarmente indeferidos.
- **Nos casos de natureza clínica, o processo deve integrar obrigatoriamente declaração médica**, com referência aos condicionalismos relevantes que levaram à não comparência do aluno na 1.ª fase, bem como o período previsto para a situação de impedimento.

7 – Duração e material necessário das PF e PEF

- A **duração e o material necessário à prova está definido na informação-prova de cada disciplina** (publicitada no site do agrupamento e afixada na escola, átrio B3, junto à Direção).

8 - Convocatória dos alunos para as PF e PEF

- Os alunos devem apresentar-se na escola, **sempre, 1 hora antes do início da prova** (para evitar atrasos).
- Devem estar à **porta da sala 30 minutos** antes.
- Após a hora do início da prova os alunos não podem entrar na sala da prova.

30
min.

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

25
min.

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

9 - Identificação dos alunos nas PF e PEF

- No dia das provas os alunos** devem ser portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não têm Cartão do Cidadão emitido pelas autoridades portuguesas e ainda os indocumentados recebem um documento com o **nº interno de identificação**.
Nesta situação, no dia dos exames, devem ser portadores, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:
 - ✓ nº interno de identificação emitido pela escola (entregue ao aluno pelo secretariado de exames no dia da 1.ª prova que realizar)
 - ✓ título de residência/passaporte/documento de identificação do país de que são nacionais ou residem.

10 - Condições de realização das PF e das PEF

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente computadores, **telemóveis, smartwatches** e aparelhos de vídeo ou áudio, **quer estejam ligados ou desligados**, devendo os alunos, antes do início da prova, assinar modelo JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) serão colocados fora da sala de aula à guarda da assistente operacional, assim como, os equipamentos de comunicação devem ser colocados devidamente desligados.
- O não cumprimento do disposto no ponto anterior constitui irregularidade, a qual determina a **anulação da prova pela Diretora do Agrupamento**, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

11 - Condições de aprovação

- No final do 3.º ciclo** o aluno **não progride** e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:
 - Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
 - Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

08/06/2026

A diretora
Nancy Gaudêncio

Nota: Na página do Agrupamento ou do IAVE podem ser consultadas as informações relativas às Provas.